



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 928/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Dispõe sobre a Implantação de Placas de Sinalização Indicativas em Vias Públicas no Município de Araguari sujeitas a Alagamentos e/ou Enchentes, e dá outras providências”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 12 de março de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 12/03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N. ____/2024

“Dispõe sobre a Implantação de Placas de Sinalização Indicativas em Vias Públicas no Município de Araguari sujeitas a Alagamentos e/ou Enchentes, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de Araguari implantará placas de sinalização indicativas em vias públicas de competência municipal sujeitas a alagamentos e/ou enchentes.

Parágrafo único. As placas de que trata este artigo deverá constar a seguinte informação: “caput (NR) ATENÇÃO: Área Sujeita a Alagamentos e/ou Enchentes”.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de extrema importância que “Dispõe sobre a Implantação de Placas de Sinalização Indicativas em Vias Públicas no Município de Araguari sujeitas a Alagamentos e/ou Enchentes, e dá outras providências”.

Assim, após várias pesquisas em municípios, relacionados ao tema descrito, entendemos que a implantação dessas placas é necessária. Desastres naturais relacionados a inundações, alagamentos e enchentes, além de muito frequentes, provocam grandes danos materiais e, dependendo de sua magnitude, causam a irreparável perda de vidas. A ocorrência de alagamentos em áreas urbanas têm se intensificado e tornado mais frequente a cada ano. Este agravamento ocorre em função tanto da crescente impermeabilização do solo, decorrente da urbanização acelerada, como da imprevidente ocupação urbana de áreas. Eventos de inundações, alagamentos, entre outros impactos, são fenômenos naturais que ocorrem com frequência nos cursos d’água, geralmente deflagrados por chuvas fortes e rápidas ou chuvas torrenciais. O município de Araguari vêm sofrendo com a ocorrência de desastres reiterados relacionados a alagamentos todos os anos. Estes eventos naturais têm sido intensificados, principalmente nas vias públicas: Avenida Batalhão Mauá, Avenida Belchior de Godói, Avenida Calimério Pereira de Ávila, Avenida Doutor Osvaldo Pieruccetti, Avenida Melo Viana, Avenida Porto Alegre, Avenida Teodolino Pereira Araújo, Avenida São Paulo, Rua Bias Fortes, Rua Paraná, Rua Curitiba, Rua Florianópolis, Rua Santa Catarina, Rua Ponte Terra, dentre outros pontos necessários da cidade.

Desta forma, pelo fato destas áreas urbanas possuírem riscos de alagamentos, o presente Anteprojeto visa implantar medida preventiva devido ao período de chuvas. Vale ressaltar que esta tendência vem sendo reverenciado por diversos Municípios: Campinas/SP, Presidente Prudente/SP, Belo Horizonte/MG, São Carlos/SP, Araraquara/SP, Cuiabá/MT, Lavras/MG, dentre outras cidades.

Assim, o Anteprojeto é de grande relevância para nosso município.

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES



Eunice Maria Mendes